cooxupé

COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ
CNPJ Nº 20.770.566/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ**, **Carlos Augusto Rodrigues de Melo**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, letra "h" e consoante deliberação do Conselho de Administração, convoca os associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **19 do mês de novembro de 2026**, em sua sede social situada na Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, n.º 400, Vila Santa Bárbara, em Guaxupé - MG, em 1ª (primeira) convocação, às 13h00min (treze horas), com a presença mínima legal de 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª (segunda) convocação, às 14h00min (quatorze horas), com a presença mínima legal de metade mais 1 (um) dos associados, e finalmente, em 3ª (terceira) e última convocação, às 15h00min (quinze horas), quando, dentro do que determina a Lei n.º 5.764/1971, deliberará validamente com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Rerratificar a deliberação constante no primeiro item da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2025, relativa à tomada de créditos presumidos de ICMS dos associados produtores rurais pessoas físicas e sua integralização no capital social da Cooperativa, em razão da superveniência do Decreto Estadual MG n.º 49.291, de 24 de setembro de 2026;

2) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, objetivando:

2.1) a alteração dos §§6º e 7º do Artigo 11 e a inclusão dos §§9º e 10 ao Artigo 11, relativos ao Programa de Restituição de Capital por Idade - PRCI; e

2.2) a alteração do §6º do Artigo 13, relativo à distribuição ou crédito de juros sobre o capital integralizado.

NOTAS:

1ª) Em cumprimento às normas legais e estatutárias, o número de associados na presente data é de **22.862 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois)**.

2ª) São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações constantes dos itens da **ORDEM DO DIA**.

Guaxupé (MG), 05 de novembro de 2026.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO:16614445634

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO:16614445634
Dados: 2026.11.05 11:23:48 -03'00'

Carlos Augusto Rodrigues de Melo
Presidente